L E I Nº 015/77.-

Súmula: Autoriza o Executivo a conceder auxílio à Fundação de Assistência ao Pré-Escolar "Monteiro Lobato.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder auxílio na ordem de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a Fundação de Assistência ao Pré-Escolar Monteiro Lobato, com séde e foro neste Município.

Art. 2º - Para cobertura de que trata o Artigo anterior o Executivo, fica autorizado a utilizar-se parcial ou totalmente de dotações autorizadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 1.977.

Art. 3º - Esta Lei vigora a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,
10 de agosto de 1.977.-

ANTONIO FREGULIA
PREFEITO MUNICIPAL